



Número: **8005960-31.2023.8.05.0274**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA**

Última distribuição : **26/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 1.073.021,35**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JADEL DUARTE ANDRADE (AUTOR)	MURILO SANTOS MELLO (ADVOGADO)
REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP (AUTOR)	LARISSA CHAVES DE SOUZA (ADVOGADO) LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VITOR GUILHERME RIBEIRO VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) FERNANDO LUCIO CHEQUER FREIRE DE SOUZA (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (INTERESSADO)	
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DA BAHIA (CUSTOS LEGIS)	
ESTADO DA BAHIA (CUSTOS LEGIS)	
VICTOR BARBOSA DUTRA (TERCEIRO INTERESSADO)	VICTOR BARBOSA DUTRA (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S. A. (INTERESSADO)	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (INTERESSADO)	SERGIO DA CUNHA BARROS (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE BAIANO LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA (INTERESSADO)	IGOR DA SILVA SOUSA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (INTERESSADO)	ELOI CONTINI (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO)
LOCALIZA RENT A CAR SA (INTERESSADO)	IGOR MACIEL ANTUNES (ADVOGADO)
BANCO FIDIS S/A (INTERESSADO)	STEPHANY MARY FERREIRA REGIS (ADVOGADO)

BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A (INTERESSADO)	
	DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO (ADVOGADO)
PRISCILLA FERNANDES DA SILVEIRA (INTERESSADO)	
	DANIEL GUSTAVO RANGEL VICENTINI (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50083 9016	15/05/2025 15:14	<u>Edital</u>	Edital



1º CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Endereço: Rua Min. Victor Nunes Leal, s/n, 2º andar, Fórum Dr. Sérgio Murilo Nápoli Lamêgo, Bairro Universidade – Caminho da UESB – CEP 45031-140 – Vitória da Conquista/BA.

Telefone.: (77)3229-1111 E-mail: civitconquista@tjba.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

8005960-31.2023.8.05.0274

5ª V DOS FEITOS DE REL. DE CONS. CÍVEIS COMERCIAIS E ACID. DE TRAB. DE VITORIA DA CONQUISTA

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REVLOC - LOCADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP e outros

Objeto. Convocação de todos os credores da recuperanda Revloc - Locadora de Máquinas e Equipamentos Ltda. - em Recuperação Judicial (CNPJ nº 12.068.163/0001-95) para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Ordem do dia. A) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a), a escolha do administrador judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda; d) constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Datas. 1ª convocação, a ser realizada no dia 26/06/2025, às 09 horas (Brasília, DF, GMT-3), e 2ª convocação, a ser realizada no dia 10/07/2025, às 09 horas (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia (www.ajud.com.br). Cadastramento prévio. Os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site https://ajud.com.br/agc/revloc-locadora-de-maquinhas-e-equipamentos-ltda_52, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei n. 11.101/2005. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005. Credenciamento. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 03/06/2025 09:42:01

Número do documento: 25051515143011900000480123909

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515143011900000480123909>

Assinado eletronicamente por: DEINER XAVIER ANDRADE - 15/05/2025 15:14:30

são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 08 horas (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Do ato assemblear. A assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. Dúvidas sobre a recuperação judicial. Os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial (<https://www.ajudd.com.br/recuperacao-judicial-e-falencia/revloc-locadora-de-maquinas-e-equipamentos-ltda-em-recuperacao-judicial/>) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, pelo telefone (77) 3028-1100 e e-mail revloc.aj@ajudd.com.br. Dúvidas sobre a plataforma. Em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp® (51) 99207-1200 ou e-mail contato@ajud.com.br. Publicação do edital. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede da recuperanda, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Vitória da Conquista/BA, 15 de maio de 2025.

Deiner X Andrade

Juiz de Direito Auxiliar



Este documento foi gerado pelo usuário 011.***.***-65 em 03/06/2025 09:42:01

Número do documento: 25051515143011900000480123909

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051515143011900000480123909>

Assinado eletronicamente por: DEINER XAVIER ANDRADE - 15/05/2025 15:14:30

Num. 500839016 - Pág. 2